



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE JULHO  
(Amarelo)

Mês de alerta para prevenção e riscos das hepatites virais



Ano II

Paracambi, sexta-feira, 30 de julho de 2021

Edição 405

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.322, DE 22 DE JUNHO DE 2021=

"Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS III, instituído pela Lei Municipal nº 1.502/2020."

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 5º, p. ú., parte final, da Lei Municipal nº 1.502/2020,

=DECRETA=

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5º, p. ú., parte final, da Lei Municipal nº 1.502/2020, fica prorrogado até 31/08/2021 o prazo os contribuintes aderirem ao **REFIS III**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.323, DE 30 DE JULHO DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

=DECRETA=

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/20 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5087/2021.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação

orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
698	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39.00.00	004	19.800,00	-0-
2455	12.01.12.365.0029.1069	4.4.90.51.00.00	004	-0-	19.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>

Fonte: 004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**JULHO AMARELO**

**As HEPATITES VIRAIS atingem o fígado e podem causar consequências graves e até a morte.**

Elas causam cerca de **1,4 milhões de mortes** por ano no mundo, seja por infecção aguda, câncer hepático ou cirrose associada às hepatites.

DISQUE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

**e-SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão

Prefeitura municipal de **PARACAMBI**  
www.paracambi.rj.gov.br

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento assinado digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.